



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Encaminhamos novamente a seguinte proposição, analisando a demanda desta Comissão e a justificativa do Analista Contábil: **Projeto de Lei N° 13/2023** que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências” ao Analista Contábil, para análise e emissão de Relatório Técnico.

Boa Esperança/ES, 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,



CHARLES COSTALONGA LADISLAU  
Presidente





Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.